

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA
VICE-PRESIDENTE

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
2º VICE-PRESIDENTE

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
1ª SECRETÁRIA

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

DENIS LIMA CHAGAS
VEREADOR

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VEREADOR

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

CRISTINA DE LIMA RODRIGUES
GERENTE LEGISLATIVO

DARLEN BRAGA DE ARAUJO
GERENTE FINANCEIRO

JARDEANE JULIA SENA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ELCYR COSTA DO NASCIMENTO BUNA
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO


ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade 884 - Agreste
Email: cmlaranjaldojari@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022-CMLJ

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EX-
PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR WALBER QUEIROGA
DE SOUZA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

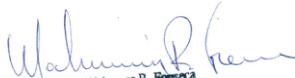
A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI-AP, DECRETA.

Art. 1º - APROVA COM RESSALVAS as contas prestadas pelo ex-Prefeito Municipal de Laranjal do Jari-AP, Senhor **WALBER QUEIROGA DE SOUZA**, referente ao exercício financeiro de 2014, cujo processo diz respeito ao nº 0005801/2015-TCE/AP.

Art. 2º O Parecer Prévio, emitido pelo Órgão Estadual competente sobre as respectivas contas, deixa de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, nos termos do § 2º, do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal do Jari, em 13 de maio de 2022.


Walcimair R. Fonseca
Presidente CMLJ
2021/2022